



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Caseiros



Edital 003/2017

EDITAL DE MATRÍCULA E
REMATRÍCULA, NA ESCOLA DE
EDUCAÇÃO INFANTIL CRESCENDO COM
VOCÊ PARA O ANO LETIVO DE 2018.

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, considerando o disposto no Artigo 208, § 3º da Constituição Federal, Artigo 200, § 2º da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul e no artigo 5º, inciso II da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394, de 20/12/1996 e conforme disposto no Regimento Escolar, **TORNA PÚBLICO** a quem interessar, o cronograma para efetivação das matrículas e rematrículas para alunos na ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRESCENDO COM VOCÊ PARA O ANO LETIVO DE 2018.

1: DO PRAZO E DAS VAGAS:

1.1: Para os pais ou responsáveis por crianças em idade escolar, efetuarem a matrícula ou rematrícula de seus filhos ou dependentes na ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRESCENDO COM VOCÊ, fica estabelecido os períodos e números de vagas conforme segue:

TURMA	PERÍODO	VAGAS	
		M	T
Maternal I	De 6 a 10 de novembro	07	07
Maternal II	De 6 a 10 de novembro	14	14
Maternal III	De 6 a 10 de novembro	16	16
Pré Escolar 4 anos	De 13 a 20 de novembro	20	20
Pré Escolar 5 anos	De 13 a 20 de novembro	20	20



2: DA OBRIGATORIEDADE DA MATRÍCULA:

2.1: As matrículas para o ingresso de novos alunos na Educação Infantil para o ano letivo de 2018 deverão ser observadas as seguintes faixas etárias, *completos até 31 de março de 2018*:

- a) Maternal I: 01 ano de idade
- b) Maternal II: 02 anos de idade
- c) Maternal III: 03 anos
- d) Pré - Escolar I: Crianças com 04 (quatro) anos de idade
- e) Pré - Escolar II: Crianças com 05 (cinco) anos de idade

3: DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA OU REMATRÍCULA:

3.1: Para efetivar a matrícula do aluno, é obrigatória a entrega da cópia dos seguintes documentos, conforme segue:

- Certidão de Nascimento
- Cartão de Vacina;
- Cartão de identificação social/ Número do NIS da Criança
- Cartão do SUS;
- CPF e RG (caso possua);
- Comprovante de residência;
- CPF e RG dos pais ou responsáveis;
- Carteira de trabalho ou declaração registrada em cartório do órgão empregador;
- Declaração de guarda emitida pelo juizado da infância e da juventude para crianças que não convivem com os pais.



- Atestado médico, caso o aluno apresente problema de restrição alimentar ou outros agravos considerados de atenção especial e/ou que faça uso de medicamento contínuo.

3.2: Para efetuar a matrícula de novos alunos nas turmas de Pré Escola (4 e 5 anos) por transferência é necessária apresentação dos documentos a cima relacionados, e Histórico Escolar das séries cursadas.

3.3: Para o maternal, poderá ser feita a opção de matrícula em meio turno (manhã ou tarde) ou turno integral (manhã e tarde), observando a jornada de trabalho dos pais ou responsáveis.

3.3.1: Para os alunos que utilizam transporte escolar municipal, será respeitada a rota escolar, sendo que o turno de atendimento ficará dependente do mesmo.

4: DO LOCAL E HORÁRIO DAS MATRÍCULAS:

4.1: As matrículas e rematrículas serão realizadas junto a Escola Municipal de Educação Infantil Crescendo Com Você, no horário das 07h50min às 11h e 30min; 13h e 15min às 17h.

5: FORMAÇÃO DAS TURMAS

5.1: A formação das turmas e definição dos turnos será divulgada no início do ano letivo de 2018 e dar-se-á conforme os seguintes critérios:

- a) Turno que as mães trabalham ou estudam;
- b) Roteiro do transporte escolar;
- c) Crianças em situação de vulnerabilidade social;
- d) Ter irmãos matriculados no mesmo turno.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Caseiros




5.1.1: Em caso de empate a vaga no turno desejado será da criança inscrita primeiro.

6: DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1: Os Pais ou responsáveis por crianças em idade escolar que não atenderem o chamamento do presente Edital serão responsabilizados na forma da Lei.

6.2: Os casos não previstos no presente Edital, no que tange as matrículas e rematrículas, serão resolvidos, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto.

Caseiros, 17 de outubro de 2017.



Eleone Merib Machado

Secretária Municipal de Educação,
Cultura e Desporto.

Juntos em um novo caminho!